

	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Departamento de Licitação CNPJ: 01.612.847/0001-90 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro Santa Terezinha do Progresso/SC, CEP 89.983-000 Fone/Fax (49) 3657-0223
---	--

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2025 FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 FMS**

PREÂMBULO

O Município de Santa Terezinha do Progresso -SC, sob o CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados, que realizou Dispensa de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TEMPERATURA WI-FI LOGGER, E SISTEMA DE MONITORAMENTO DAT LOGGER, PARA AS CONSERVADORAS DE VACINAS DA FARMÁCIA, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, amparo legal art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO

VISA A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TEMPERATURA WI-FI LOGGER, E SISTEMA DE MONITORAMENTO DAT LOGGER, PARA AS CONSERVADORAS DE VACINAS DA FARMÁCIA, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

FORNECEDOR:

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93, Localizada na Av. Euclides da Cunha, nº 779, União, Maravilha/SC.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Considerando Auto de Intimação nº 201000101976/25, 1ª Gerencia Regional de Saúde, Setor de Vigilância Sanitária, São Miguel do Oeste – SC.

Considerando A exigência – Providências Sistemas de Alerta nos casos de falta de energia elétrica na unidade de saúde para o equipamento Câmara de Conservação utilizado para armazenamento de medicamentos. Conforme Lei RDC 63/2011, Art. 41:

O serviço de saúde deve garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, em situações de interrupção do fornecimento pela concessionária, por meio de sistemas de energia elétrica de emergência, nos locais em que a energia elétrica é considerada insumo crítico.

Diante do caráter pontual, técnico e de baixa complexidade administrativa, opta-se pela contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de pequeno valor, desde que o valor estimado não ultrapasse R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no caso de serviços, conforme regulamentação vigente.

A escolha da empresa será realizada com base na vantajosidade da proposta, na regularidade jurídica e técnica, e na comprovação da capacidade operacional e habilitação específica, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a dispensa de licitação ora proposta encontra-se plenamente justificada, atendendo aos pressupostos legais e às necessidades do serviço público.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em consultas realizadas por fornecedores que prestam serviço nesse ramo, constatou-se o melhor preço com a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93, Localizada na Av. Euclides da Cunha, nº 779, União, Maravilha/SC, estando assim em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR – REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93

Item	Descrição	Quantidade	Unid	Preço unitário	Preço Total
01	Sistema de gerenciamento de temperatura wi-fi <i>logger</i> para conservadoras de vacinas, oncológicos e ambientes sensíveis a temperatura com conectividade wi-fi, plataforma web com gráficos para análise de estatísticas de temperatura, análise de exposição a temperaturas extra faixa com indicação de temperatura extrema e tempo de exposição, supervisor para verificação de temperaturas extra faixa e sistema off-line configuráveis, relatório diário de temperaturas máxima, média e mínima do dia anterior, envio de notificações multiprincipais por e-mail e três números de WhatsApp, para o período de 12 meses	02	Serv	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
02	Sistema de monitoramento data <i>logger</i> possibilitando a extração de dados de temperatura, eventos ocorridos, configuração de temperatura, tensão da bateria, tensão da rede elétrica através de acesso wi-fi intranet e exportação de dados através da porta USB para Pendrive	02	Serv	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00

	TOTAL	R\$ 6.020,00
--	-------	-----------------

HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão de escolha do contratado tem em vista ser o a menor cotação de preço dos orçamentos cotados e por não termos um credenciamento ou registro de preço, foram realizadas cotações com empresas diferentes e pesquisa de preço nos portais PNCP e FAROL TCE. Restando desta forma a melhor proposta com a empresa: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93. Justifica-se a compra sem considerar os três dias úteis de publicação, em razão da grande variação de valores que ocorre diariamente e devido a situação emergencial, sendo vantajoso para o município.

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025.

DOTAÇÕES

Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
03	1500	2025 – Manutenção das atividades da Atenção Básica	33903618 - manutenção e conservação de equipamentos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC;
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de Santa terezinha do progresso-SC.

Santa terezinha do progresso– SC, 22 de setembro de 2025.

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL